

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 206/2014 – de 28 de maio de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

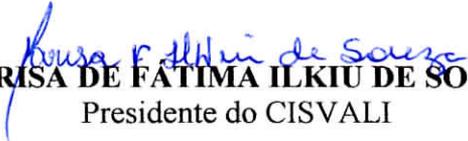
ORGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.02	SETOR OPERACIONAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0001.2006	CONVENIO FNS - AIDS	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1314	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	20.000,00
	3.1.90.13.00.1314	Obrigações Patronais	4.500,00
		Total	24.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.02	SETOR OPERACIONAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0001.2006	CONVENIO FNS - AIDS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1314	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.500,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de maio de 2014.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

Número de empresas no país chegou a 5,2 milhões em 2012, mostra IBGE

Os dados indicam que, em relação a 2011, houve crescimento de 1,3% no número total de empresas

Da Assessoria
Agência Brasil

O Cadastro Central de Empresas (Cempre) contava, em 2012, com um total de 5,2 milhões de empresas e outras organizações formais ativas. O número de pessoas ocupadas chegou a 46,2 milhões (o equivalente a 86,6%) e o de sócios ou proprietários, a 7,1 milhões (13,4%). O salário médio mensal pago chegou a R\$ 1.943,16, o equivalente a 3,1 salários mínimos. Os dados indicam que, em relação a 2011, houve crescimento de 1,3% no número total de empresas e de 2,3% no percentual de empregados.

Os dados foram divulgados nesta quarta-feira, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e organizações diversas (administração pública, entidades sem fins lucrativos, pessoas físicas e instituições extraterritoriais) formalmente constituídas.

Na mesma base de comparação, o número de sócios cresceu, em um ano, 2,2% (152,5 mil). De um ano para outro, o total de salários e outras remunerações aumentou 7,1% e o salário médio mensal expandiu 2,1% em termos reais.

A pesquisa constatou também que, de 2011 para 2012, a participação de órgãos da administração pública apresentou redução passando de 18,1% para 17,2% o número de pessoal ocupado total.

O estudo do IBGE mostrou que, em 2012, as entidades empresariais representavam 89,9% das organizações cadastradas, respondendo por 76,3% do pessoal ocupado total.

A seção comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas atingiu maior participação em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (41,8% do total), de pessoal ocupado total (22,2%) e de pessoal ocupado assalariado



(19,1%). Segundo o IBGE, essa seção aparece pelo terceiro ano consecutivo como a principal atividade absorvedora de pessoal ocupado assalariado, com 8,9 milhões de pessoas.

Na avaliação dos técnicos do IBGE, em 2012, a diferença de pessoal ocupado assalariado foi ampliada a favor da seção comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, que se consolidou na primeira colocação, com 573,2 mil pessoas assalariadas a mais (8,8 milhões de pessoas), em relação às indústrias de transformação, com 8,3 milhões de pessoas.

O IBGE ressaltou ainda a participação da

seção indústrias de transformação, que aparece na segunda colocação nas quatro variáveis analisadas, assim como nos dois anos anteriores: número de empresas e outras organizações (8,4%), pessoal ocupado total (16,7%), pessoal ocupado assalariado (17,9%) e salários e outras remunerações (19,1%).

A administração pública, defesa e seguridade social destacou-se com a maior participação em salários e outras remunerações (23,7%), contudo, assim como em 2011, manteve-se na terceira colocação em pessoal ocupado total (13,8%) e em pessoal ocupado assalariado (16,0%), "apesar de ter somente 0,3% das empresas e outras organizações ativas", ressaltou o instituto.

Com o Cempre, o IBGE procura analisar as organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), da Secretaria da Receita Federal, que no ano de referência declararam informações às pesquisas econômicas do IBGE e/ou aos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego. A atualização de dados cadastrais e econômicos do Cempre é feita anualmente, conjugando informações provenientes das pesquisas nas áreas de indústria, construção, comércio e serviços.

Aconteceu Brasil

Manual traz leis e orientações para o combate à exploração sexual infantil

Durante a Copa do Mundo, serão reforçadas as ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Uma das iniciativas previstas é a divulgação de um manual com orientações e a legislação sobre a exploração infantil na cadeia do turismo.

TSE revoga regra que limitava investigação do Ministério Público nas eleições

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) revogou nesta terça-feira, 27, a resolução do tribunal que trata da investigação de crimes nas eleições de outubro. Por unanimidade, os ministros entenderam que o Ministério Público Eleitoral (MPE) não precisa de autorização prévia de um juiz para abrir inquéritos, conforme decisão o Supremo Tribunal Federal (STF).

Aumenta para 6% percentual de mistura de biodiesel ao diesel

O governo anunciou nesta quarta-feira, 28, que a mistura obrigatória de biodiesel ao diesel vendido ao consumidor final será elevada de 5% para 6%, a partir de julho. Em novembro, o percentual aumentará para 7%. A alteração será feita por meio de medida provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional. O anúncio foi feito em cerimônia no Palácio do Planalto com a participação da presidenta Dilma Rousseff.

STJ anula decisão que reduzia pena de pilotos envolvidos em acidente

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), anulou a decisão que reduziu as penas a que os pilotos norte-americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino tinham sido condenados pelo acidente com o Boeing 737 da empresa aérea Gol, no qual morreram 154 pessoas, em setembro de 2006.

Comissão do Senado aprova proposta que altera Bolsa Família

Depois de um debate com a oposição na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), senadores governistas foram surpreendidos com a aprovação do projeto PLS 458/2013, de autoria do tucano Aécio Neves (MG), que altera a Lei 10.836/2004, que criou o Programa Bolsa Família. De acordo com a proposta, o beneficiário que conseguir emprego poderá permanecer no programa por ainda mais seis meses.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI ATO DO CONSELHO Nº 206/2014 - de 28 de maio de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO UNIDADE	02 02.02	DIVISÃO DE SAÚDE SECTOR OPERACIONAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0001.2006	CONVENIOS - AIDS	
DOTAÇÃO	3.190.11.001.314	Vencimentos e Vantagens Fixas - 4º	16.000,00
	3.190.13.001.314	Obrigações Patronais	8.500,00
		Total	24.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO UNIDADE	C2 C2.02	DIVISÃO DE SAÚDE SECTOR OPERACIONAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0001.2006	CONVENIOS - AIDS	
DOTAÇÃO	3.190.39.001.314	Outros Serviços de Terceiros - Fornecedor Jurídico	24.500,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de maio de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI